

## DECRETO Nº 002064/18 de 28 de Junho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001646/17 de 21 de Dezembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 55.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.05.12.365.0007.2.134-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
07.10 - MDE - ENSINO MÉDIO	
07.10.12.362.0007.2.138-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.07 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.07.08.244.0008.2.146-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
10 - SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
10.01.16.122.0010.2.127-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
03.01.28.843.0000.0.005-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	47.000,00

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.07 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.07.08.244.0008.2.146-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
Superávit financeiro	6.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Junho de 2018**

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

---

**ROZELENA DA COSTA VARGAS**  
Secretaria de Adm.e Fazenda